

À Empresa

**PROF-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

**CNPJ Nº 05.130.511/0001-41**

Rua Basson nº243- Apeadouro  
São Luis-MA.

Prezados senhores,

Tendo em vista que a referida empresa apresentou o menor orçamento para o objeto a Aquisição de reagentes para funcionamento dos equipamentos laboratoriais (linha hematológica) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho-MA, solicitamos a empresa que caso haja interesse, nos termos constantes na minuta do contrato, que apresente documentação de habilitação nos seguintes termos:

### HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
  - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
  - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
  - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da:
  - Certidão Negativa de Débitos de ISSQN;
  - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;

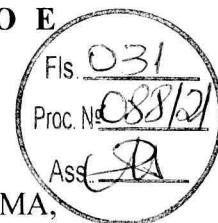


- Alvará de Localização e Funcionamento referente à sede da licitante.
- g) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, mediante apresentação da:
- a. Certificado de Regularidade do **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal.
  - b. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2019), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br));

Chapadinho - MA, em 30 de Novembro de 2021.

  
**LUCIANO DE SOUZA GOMES**  
Agente de Contratação

**5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA “PROF-LAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP”**



**1. FABIANO DUTRA MENDONÇA**, brasileiro, natural de São Luís – MA, nascido em 02/06/1977, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro de segurança do trabalho, portador da Carteira de Identidade nº **15591862000-5 SSP-MA**, inscrito no CPF. No. **815.145.811-91**, residente e domiciliado na Av. Mahiba Azar, nº 15, Bairro Olho D’agua, município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.065-250;

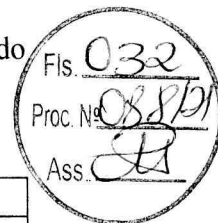
**2. ACRISIO DE SOUZA MENDONÇA NETO**, brasileiro, natural de São Luís – MA, nascido em 25/11/1975, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, representante comercial, portador da Carteira de Identidade nº **20528562002-0 SSP-MA**, inscrito no CPF. No. **821.486.513-15**, residente e domiciliado na Rua Dom Francisco, nº 10, Quadra 09, Bairro Cohama, município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.073-450.

**3. FLÁVIA GALDEZ MONTEIRO MENDONCA**, brasileira, natural de São Luís – MA, nascida em 18/11/1975, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, Farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade nº **000073428897-2 SSP-MA**, inscrita no CPF. No. **756.383.473-72**, residente e domiciliado na Rua Dom Francisco, nº 10, Quadra 09, Bairro Cohama, município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.073-450.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada denominada **PROF-LAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situada na Rua Basson, nº 243, Bairro Apeadouro, CEP: 65.030-620, inscrita no CNPJ sob o nº **05.130.511/0001-41**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE **21200526224** por despacho de 05/07/2002, decidem neste ato, alterar e consolidar o contrato social, em obediência ao Código Civil trazido pela Lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Retira-se da sociedade a sócia **FLÁVIA GALDEZ MONTEIRO MENDONCA**, que neste ato cede e transfere 1.500 (hum mil e quinhentas) quotas do capital na sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, para o Sócio, **ACRISIO DE SOUZA MENDONÇA NETO**, declarando, ainda ter recebido do mesmo, neste ato, em moeda corrente nacional do país, a quantia de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), divididos em 1.500 (hum mil e quinhentas), quotas indivisíveis de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, correspondendo às aludidas quotas, não tendo mais nada a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando – lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**Parágrafo Primeiro** – Por força da presente alteração o capital social fica assim rateado entre os sócios na seguinte forma:



NOME	QUOTAS	%	VALOR
FABIANO DUTRA MENDONÇA	150.000	50	R\$ 150.000,00
ACRISIO DE SOUZA MENDONÇA NETO	150.000	50	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

**A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROF-LAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP** e tem sede na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, situada na Rua Basson, nº 243, Bairro Apeadouro, CEP: 65.030-620. (art.997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social, totalmente integralizado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
FABIANO DUTRA MENDONÇA	150.000	50	R\$ 150.000,00
ACRISIO DE SOUZA MENDONÇA NETO	150.000	50	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

**CLAÚSULA TERCEIRA** – O objetivo social da empresa é de:

46.45-1/01 – Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

46.18-4/99 – Outros representantes comerciais e agentes do comercio especializado em produtos não especificado anteriormente (material médico-cirurgicos hospitalar e laboratorial);

33.19-8/00 – Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório);

71.19-7/04 – Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado (**Art. 997, II, CC/2002**).

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços, direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (**Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**).



**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (**Art. 1.052, CC/2002**).

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade caberá aos sócios **FABIANO DUTRA MENDONÇA e/ou ACRISIO DE SOUZA MENDONÇA NETO**, anteriormente qualificados neste instrumento, com poderes e atribuições de assinar isoladamente, contratos de abertura de contas bancárias, contratos de créditos e outros contratos em geral, assinatura de cheques, movimentação das contas correntes, representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromisso, confessar dividas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, outorgar procurações e tudo o que se fizer necessário para a fiel representação da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (**Art. 1.065, CC/2002**).

**CLÁUSULA NONA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso (**Art. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º, e Art. 1.078, CC/2002**).

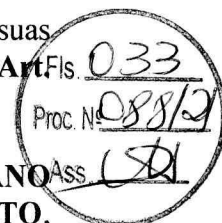
**CLÁUSULA DÉCIMA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

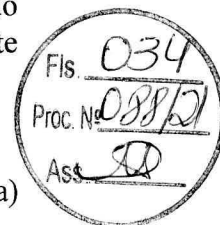
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (**Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002**).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os Administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (**Art. 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002**).



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o foro de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 01 (uma) via.

São Luís (MA), 22 de Junho de 2020

---

**FABIANO DUTRA MENDONÇA**

**CPF: 815.145.811-91**

---

**ACRISIO DE SOUZA MENDONÇA NETO**

**CPF: 821.486.513-15**

---

**FLÁVIA GALDEZ MONTEIRO MENDONCA**

**CPF: 756.383.473-72**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROF-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
75638347372	FLAVIA GALDEZ MONTEIRO MENDONCA
81514581191	FABIANO DUTRA MENDONCA
82148651315	ACRISIO DE SOUZA MENDONCA NETO

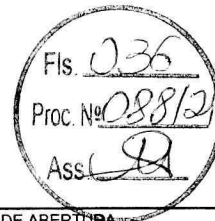
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2020 10:58 SOB Nº 20200438603.  
PROTOCOLO: 200438603 DE 19/08/2020 09:59.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003733572. NIRE: 21200526224.  
PROF-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/08/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.130.511/0001-41</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/07/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PROF - LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PROF - LAB</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R BASSON</b>	NÚMERO <b>243</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.031-620</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>APEADOURO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(098) 2327-491</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2021** às **17:47:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROF - LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**  
**CNPJ: 05.130.511/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:36:37 do dia 04/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2022.

Código de controle da certidão: **C158.6CF6.8B0A.9935**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA  
Número da Certidão: 00006449112021

Validade: 07/01/2022



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 05.130.511/0001-41	Inscrição Municipal: 47659000
Razão Social: PROF - LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-EPP	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA BASSON	
Número: 243	Complemento:
Bairro: APEADOURO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65031620

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 09 de setembro de 2021 às 14:59, sob o código de autenticidade nº 69C26E12ABC6C74876B9BFAE26129B19.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 217155/21

Data da

28/09/2021 16:24:39

Inscrição Estadual: 122029925

CPF/CNPJ:05130511000141

Razão Social: PROF LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: RUA BASSON, 243 CEP: 65031620 - APEADOURO

Telefone: (98)38787254

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 20/10/2021 11:03:05





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

**Nº Certidão:** 071542/21

**Data da**

06/10/2021 10:47:26

**Inscrição Estadual:** 122029925

**CPF/CNPJ:** 05130511000141

**Razão Social:** PROF LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

**Endereço:** RUA BASSON, 243 CEP: 65031620 - APEADOURO

**Telefone:** (98)38787254

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	91146300008	25/02/2014	AÇÃO JUDICIAL

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 03/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 01/12/2021 17:50:39



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROF - LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.130.511/0001-41  
Certidão n°: 55547494/2021  
Expedição: 01/12/2021, às 17:46:23  
Validade: 29/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROF - LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.130.511/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.130.511/0001-41

**Razão Social:** PROF LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

**Endereço:** RUA BASSON 243 / APEADORO / SAO LUIS / MA / 65031-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/11/2021 a 20/12/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021112101292494107233

Informação obtida em 01/12/2021 17:40:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2021**

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**  
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
47659000	05.130.511/0001-41	92120211927349

**RAZÃO SOCIAL**

PROF - LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-EPP

**NOME FANTASIA**

PROF-LAB

**LOCALIZAÇÃO**

R BASSON Nº 243, APEADOURO  
65031620 -SAO LUIS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

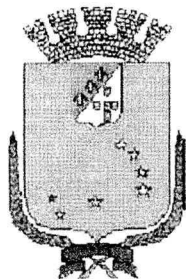
**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**VALIDADE: 31/12/2021**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
**F597CC9413A4FA34D7146DAFBFFF5C82**



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE




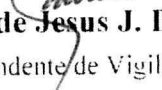
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATESTADO SANITÁRIO** N.º 000602/2020

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **PROF - LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** - Nome Fantasia: **PROF - LAB** - CNPJ N.º:05.130.511/0001-41, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**, situada na Rua Basson, 243, Apeadouro, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Flávia Galdez Monteiro, CREF/MA n.º 1469.

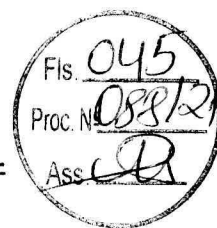
Sao Luis(MA), 13 de Maio de 2020.

  
**Zilmar G. Pinheiro Rodrigues**  
Coordenadora de Vigilância  
Sanitária

  
**Teresinha de Jesus J. D. Lobo**  
Superintendente de Vigilância  
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

PROTOCOLO DA AÇÃO FISCAL



<b>Protocolo/Ano:</b> 818/2021	<b>Início da Ação:</b> 29/03/2021
<b>Estabelecimento:</b> 033781 - Prof - Lab Comércio e Representações Ltda.	
<b>Endereço:</b> Rua Basson, 243,	
<b>Bairro:</b> Apeadouro,	
<b>Origem:</b> RENOVAÇÃO ALVARA	<b>Situação:</b> ABERTO

Fls. 046  
 Proc. Nº 088/21  
 Ass. *[Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI946125341



*[Signature]*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 015591862000-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/08/2015

NOME FABIANO DUTRA MENDONCA

FILIAÇÃO  
 MARLOU DE JESUS MENDONCA E RAIMUNDA  
 MARLENE DUTRA MENDONCA

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 02/06/1977

DOC ORIGEM CASAM. N.4145 FLS.228 LIV.11B

CPF 815145811-91  
 SAO LUIS-MA  
 P-3

*[Signature]*  
 ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI940377314



*[Signature]*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 020528562002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/05/2015

NOME ACRISIO DE SOUZA MENDONCA NETO

FILIAÇÃO  
 MARLON DE JESUS MENDONCA E RAIMUNDA  
 MARLENE DUTRA MENDONCA

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 25/11/1975

DOC ORIGEM CASAM. N.2.133 FLS.225 LIV.05 B AUX

CPF 821486513-15  
 SAO LUIS-MA  
 P-3

*[Signature]*  
 ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

*[Large handwritten signature]*





SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO  
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,  
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia quatorze (14) do mês de outubro (10) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **PROF - LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **05.130.511/0001-41**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 14 de outubro de 2021.

  
**GISELE MEIRELES MENDES**  
Secretária Judicial Substituta da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE).

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408